

RESOLUÇÃO N.º 598/2017 – CEAS/MG

Dispõe sobre a composição da Comissão responsável pela Coordenação do Processo Eleitoral da representação da sociedade civil e dos Conselhos Municipais de Assistência Social para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, Gestão 2017/2019.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262, de 23 de Julho de 1996 e pelos artigos 2º e 42 do Regimento Interno do Conselho, e considerando a deliberação de sua 222ª Plenária Ordinária realizada em 19 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º A Coordenação do Processo Eleitoral da representação da sociedade civil e dos Conselhos Municipais de Assistência Social para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, Gestão 2017/2019 será da seguinte comissão:

- I – Geisiane Lima Soares – representante das entidades e organizações de assistência social;
- II – Maria Alves de Souza – representante dos usuários de assistência social;
- III – Rodrigo dos Santos França – representante das entidades e organizações de assistência Social;
- IV – Volney Lopes de Araújo Costa – representante de entidades e organizações representativas dos trabalhadores da área de assistência social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2017.



Simone Aparecida Albuquerque
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social